



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 950

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 950

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: gabinete@coroados.sp.gov.br
www.coroados.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 287 DE 24 DE JULHO DE 2023

“FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Coroados aprovou, eu **TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica me confere, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica fixada a referência QPL-5 da Lei Complementar nº 283, de 16 de junho de 2023 para o cargo de Secretário Geral do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Coroados.

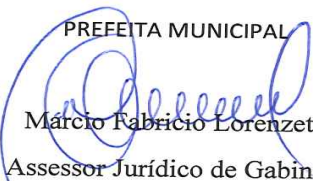
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, respeitando o limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 24 de julho de 2023.


TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL


Márcio Fabrício Lorenzetti
Assessor Jurídico de Gabinete

APROVADO PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
REGISTRE E PUBLIQUE-SE COMO DE COSTUME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 950

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2023
Processo de Licitação nº 018/2023
Pregão Presencial nº 012/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de **Serviços Médicos** junto a Unidade Básica de Saúde, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados
Detentora da Ata: **ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA.**
Vigência: 12 (**doze**) meses
Valor Global: R\$ 999.900,00 (**novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais**)
Assinatura: 21 de Junho de 2023

Coroados/SP, 24 de Julho de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal